



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉ –
EXERCÍCIO 1996**

PROCESSO: TCE/MG Nº444626

SESSÃO: 15.12.2016

Síntese da decisão tomada pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais: Reconhecida a prescrição e declarada a extinção do processo com resolução de mérito da Prestação de Contas da Câmara Municipal, do ano de 1996.

Caeté, 21 de agosto de 2017.

GUILHERME GUSTAVO e SOUZA ROSA
Vereador/Presidente

